

RESOLUÇÃO N.º 01 / 2008

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, em reunião ordinária realizada em 28/03/2008 e considerando:

- que este Conselho faz parte do Sistema Integrado de Proteção aos Mananciais da RMC, que tem, entre outros, o objetivo de assegurar as condições essenciais à recuperação e preservação dos mananciais para o abastecimento público e integrar as ações dos vários órgãos e esferas do poder público estadual, municipal e iniciativas de agentes privados;
- que uma das competências do Conselho Gestor dos Mananciais é suprir as lacunas da legislação;
- a solicitação de ampliação da empresa Cargraphics Gráfica e Editora Ltda., situada na Unidade Territorial de Planejamento do Itaqui – UTP do Itaqui, município de São José dos Pinhais;
- que a empresa já estava instalada no local desde 1988, anteriormente à aprovação do zoneamento da UTP do Itaqui;
- que existiram situações similares com parecer favorável do Conselho Gestor dos Mananciais;
- que a presente deliberação não exime o cumprimento das demais exigências dos órgãos ambientais competentes;

RESOLVE:

Aprovar sob condições a ampliação da empresa Cargraphics Gráfica e Editora Ltda., situada na Unidade Territorial de Planejamento do Itaqui - UTP do Itaqui, município de São José dos Pinhais, segundo as seguintes exigências:

- comprovação de compra de potencial ambiental em área situada em Zona de Restrição à Ocupação, no interior da UTP do Itaqui em São José dos Pinhais, a ser doada ao Município de São José dos Pinhais, como medida de compensação para ampliação da empresa;

- a área de compensação referente à ampliação deverá ser efetuada com base na proporção de 4 m² de área para cada 1 m² construído, acima de 10% de taxa de ocupação até o máximo de 30% de taxa;
- especificação da destinação efetiva que será dada pela Prefeitura Municipal à área de compensação;
- aprovação final do projeto pelos órgãos competentes, fica condicionada ao atendimento das exigências acima estabelecidas.

Curitiba, 28 de março de 2008.



ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente do CGM - RMC.

TERMO DE POSSE E PROMESSA LEGAL

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, o Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procopio, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, na forma da lei, dá posse a **JOÃO RICARDO AMADEU**, RG nº 8.989.528-6-SSP/PR, com efeito retroativo a 1º de abril de 2008, nomeado pelo Decreto nº 2401, de 31/03/2008, para o cargo de Professor do Ensino Superior, do quadro efetivo de servidores do Estado do Paraná, na classe de Auxiliar A, Regime T-40, Área/Disciplina: Contabilidade. O empossado apresentou os documentos exigidos por lei e prestou a promessa legal de bem servir ao Estado, no exato cumprimento dos deveres para com o cargo no qual foi nomeado. Para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Diretor da Instituição e pelo Professor empossado. Nada mais.

Prof. João Ricardo Amadeu Onofre Ribeiro de Almeida - Diretor

TERMO DE POSSE E PROMESSA LEGAL

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, o Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procopio, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, na forma da lei, dá posse a **MARLIZETE CRISTINA BONAFINI STEINLE**, RG nº 4.010.437-2-SSP/PR, com efeito retroativo a 1º de abril de 2008, nomeada pelo Decreto nº 2401, de 31/03/2008, para o cargo de Professor do Ensino Superior, do quadro efetivo de servidores do Estado do Paraná, na classe de Assistente A, Regime T-40, Área/Disciplina: Metodologia de Ensino para Educação Infantil e Ensino Fundamental – séries iniciais. A empossada apresentou os documentos exigidos por lei e prestou a promessa legal de bem servir ao Estado, no exato cumprimento dos deveres para com o cargo no qual foi nomeada. Para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo Diretor da Instituição e pela Professora empossada. Nada mais.

Prof. Marlizete Cristina Bonafini Steinle Onofre Ribeiro de Almeida - Diretor
RS 328.90 - 38882008

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá

EDITAL Nº 022/2008

A Profa. Geseli Antunes Guimarães, Presidente da Comissão de Processo Seletivo Docente - CPSD, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado da Prova Escrita e da Prova de Títulos do 1º Teste Seletivo para Professor Colaborador, objeto do Edital nº 013/2008, realizado em 07/04/2008, conforme segue:

ÁREA	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	PROVA DE TÍTULOS
Marketing	Maria do Rocio Cunha Frega Larocca	7,0	1,85
Introdução aos Estudos Históricos	Carlos Eduardo de Souza Lima Gomes	7,0	3,005
História do Brasil	Eulália Maria Aparecida Moraes dos Santos Jucilene do Rocio Mariotto	9,0 7,5	5,625 1,95
Fundamentos da Educação	Antonio Ferreira	7,5	3,981
Fundamentos da Educação Especial	Aracelli Lopes Mendes	7,0	1,30
Didática	Lauriane Rodrigues de Mello	4,0	---
Língua Portuguesa - T-20	Osiris Nascimento Filho	7,0	2,65
Literatura Brasileira	Zenilda Mendes dos Santos Lucia Helena Freitas da Rocha	Ausente 7,0	Ausente 3,27

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, em 07 de abril de 2008.

Prof. Geseli Antunes Guimarães
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Docente

EDITAL Nº 023/2008

A Profa. Geseli Antunes Guimarães, Presidente da Comissão de Processo Seletivo Docente - CPSD, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do 1º Teste Seletivo para Professor Colaborador, objeto do Edital nº 013/2008, realizado em 07/04/2008, conforme segue:

ÁREA	CANDIDATO	MÉDIA
Marketing	Maria do Rocio Cunha Frega Larocca	3,45
Introdução aos Estudos Históricos	Carlos Eduardo de Souza Lima Gomes	5,8
História do Brasil	Eulália Maria Aparecida Moraes dos Santos Jucilene do Rocio Mariotto Antonio Ferreira	7,99 5,83 7,04
Fundamentos da Educação	Antonio Ferreira	7,04
Fundamentos da Educação Especial	Aracelli Lopes Mendes	3,3
Didática	Não houve aprovação	
Língua Portuguesa - T-40	Não houve candidatos	
Língua Portuguesa - T-20	Osiris Nascimento Filho	5,69
Literatura Brasileira	Zenilda Mendes dos Santos Lucia Helena Freitas da Rocha	Ausente 5,88

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, em 08 de abril de 2008.

Prof. Geseli Antunes Guimarães
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Docente
RS 216.00 - 35760/2008

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROFESSOR COLABORADOR

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.023,07
DATA DE ADMISSÃO: 24/03/2008
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2008
CONTRATADOS: MARILIA DANIELA MACHADO ARAÚJO

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.176,53
DATA DE ADMISSÃO: 24/03/2008
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2008
CONTRATADOS: SILVANA MARIA SASSO, MARIA ISABEL RAIMONDO FERRAZ

SALÁRIO INICIAL: R\$ 588,27
DATA DE ADMISSÃO: 25/03/2008
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2008
CONTRATADOS: EVA PARTOCCI DE ANDRADE

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.026,26
DATA DE ADMISSÃO: 25/03/2008
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2008
CONTRATADOS: TIAGO EMANUEL KLÜBER

SALÁRIO INICIAL: R\$ 588,27
DATA DE ADMISSÃO: 28/03/2008
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2008
CONTRATADOS: SANDRA LETICIA SCIROEDER

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.023,07
DATA DE ADMISSÃO: 27/03/2008
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2008
CONTRATADOS: GISELI CAMPOS GAJOSKI

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.026,26
DATA DE ADMISSÃO: 27/03/2008
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2008
CONTRATADOS: ELÉANDRO MASCHEO KRYNSKI, NÁTALLI MACEDO RODRIGUES

SALÁRIO INICIAL: R\$ 3.073,09
DATA DE ADMISSÃO: 27/03/2008
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2008
CONTRATADOS: CIBELLE VILELA ANDRADE FIORINI, ADELMO LOWE PLETSCII

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.023,07
DATA DE ADMISSÃO: 28/03/2008
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2008
CONTRATADOS: RENATO GARDIN

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.026,26
DATA DE ADMISSÃO: 28/03/2008
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2008
CONTRATADOS: ROSEMERI MOREIRA

SALÁRIO INICIAL: R\$ 705,92
DATA DE ADMISSÃO: 31/03/2008
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2008
CONTRATADOS: ARILDO FERREIRA, GILMAR DUARTE RIBEIRO BUENO

SALÁRIO INICIAL: R\$ 3.073,09
DATA DE ADMISSÃO: 31/03/2008
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2008
CONTRATADOS: LUIZ GIOVANI DE PELLEGRINI, DEONISIA MARTINICHEN

SALÁRIO INICIAL: R\$ 409,23
DATA DE ADMISSÃO: 01/04/2008
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2008
CONTRATADOS: MARILUZ SANTOS ZVIERZIKOVSKI

SALÁRIO INICIAL: R\$ 460,38
DATA DE ADMISSÃO: 01/04/2008
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2008
CONTRATADOS: PAULA TURRA GRECHINSKY

SALÁRIO INICIAL: R\$ 511,54
DATA DE ADMISSÃO: 01/04/2008
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2008
CONTRATADOS: BRUNO SÉRGIO PORTELA, JOSIEL NEUMANN KUK

SALÁRIO INICIAL: R\$ 588,27
DATA DE ADMISSÃO: 01/04/2008
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2008
CONTRATADOS: MARIUCEL DA SILVA LIMA LEINEKER, FLAVIA ANGELA SERVAT

SALÁRIO INICIAL: R\$ 911,82
DATA DE ADMISSÃO: 01/04/2008
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2008
CONTRATADOS: LARISSA GROKOVISKI

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.013,13
DATA DE ADMISSÃO: 01/04/2008

TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2008
CONTRATADOS: WENDELL ARTHUR LOPES

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.023,07
DATA DE ADMISSÃO: 01/04/2008
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2008
CONTRATADOS: LUCAS DE OLIVEIRA ARAÚJO

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.176,53
DATA DE ADMISSÃO: 01/04/2008
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2008
CONTRATADOS: VANESSA NERONE

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.026,26
DATA DE ADMISSÃO: 01/04/2008
TÉRMINO DO CONTRATO: 31/07/2008
CONTRATADOS: MARILUI DE FÁTIMA OLIVEIRA, ELISANGELA BARBOZA DA SILVA

RS 408.00 - 35168/2008

Escola de Música e Belas Artes do Paraná - EMBAP

PORTARIA Nº 11/08

A Diretora da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 20, (Inciso IX) do Regulamento da EMBAP,

RESOLVE:

Revogar a Portaria 001/06, referente a composição da Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPERCON, substituindo os nomes dos professores Daniel Anonni Binotto e Lea Ligia Soares, e excluindo o nome de Dirce Maria Ferreira Pereira - Recursos Humanos, a qual passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Profª Jovita Vitória N. Malachini
Membros: Profª Solange Garcia Pitangui
Profª Rosamaria Petters Pietrovski
Profª Jaira Paiva Perin

Secretaria: Lígia Siebenheicher Sackser

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Curitiba, 28 de Março de 2008.

Anna Maria Lacombe Feljé
DIRETORA DA EMBAP

RS 00.00 - 3497/2008

Desenvolvimento Urbano

Comec

RESOLUÇÃO Nº 01 / 2008

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba - CGM - RMC, em sessão ordinária realizada em 28/03/2008 e considerando:

- que este Conselho faz parte do Sistema Integrado de Proteção aos Mananciais da RMC, que tem, entre outros, o objetivo de assegurar as condições essenciais à recuperação e preservação dos mananciais para o abastecimento público e integrar as ações dos vários órgãos e esferas do poder público estadual, municipal e iniciativas de agentes privados;
- que uma das competências do Conselho Gestor dos Mananciais é suprir as lacunas da legislação;
- que a solicitação de ampliação da empresa Cargraphics Gráfica e Editora Ltda., s/nº Unidade Territorial de Planejamento do Itaipu - UTP do Itaipu, município de São José dos Pinhais;
- que a empresa já estava instalada no local desde 1988, anteriormente à aprovação do zoneamento da UTP do Itaipu;
- que existiram situações similares com parecer favorável do Conselho Gestor dos Mananciais;
- que a presente deliberação não exige o cumprimento das demais exigências dos órgãos ambientais competentes;

RESOLVE:

Aprovar sob condições a ampliação da empresa Cargraphics Gráfica e Editora Ltda., situada na Unidade Territorial de Planejamento do Itaipu - UTP do Itaipu, município de São José dos Pinhais, segundo as seguintes exigências:

- comprovação de compra de potencial ambiental em área situada em Zona de Restrição à Ocupação, no interior da UTP do Itaipu em São José dos Pinhais, a ser doada ao Município de São José dos Pinhais, como medida de compensação para ampliação da empresa;
- área de compensação referente à ampliação deverá ser efetuada com base na proporcionalidade de 4 m² de área para cada 1 m² construído, acima de 10% de taxa de ocupação até o máximo de 30% de taxa, especificação da destinação efetiva que será dada pela Prefeitura Municipal à área de compensação;
- aprovação final do projeto pelos órgãos competentes, fica condicionada ao atendimento das exigências acima estabelecidas.

Curitiba, 28 de março de 2008.

ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA
Presidente do CGM - RMC.

15/2008